



PORTARIA Nº 177/2000

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2392/2000, concedido a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.399.759-9 - SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de maio de 2000.

2. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 124/98, de 13 de abril de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Recebi em 30/05/2000

Revogado Conforme
Art. nº 61 / 02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 6 / 20 00
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01 / 6 / 20 00
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO